



**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Esta Vereadora, no uso de suas prerrogativas, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio ao péssimo serviço de transporte público oferecido aos munícipes.

É inadmissível que a população seja submetida diariamente a uma frota antiga, em condições precárias de conservação e funcionamento. Observam-se veículos com problemas estruturais aparentes, falhas mecânicas recorrentes e indícios de manutenção inadequada, situação que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários.

O transporte público constitui serviço essencial, devendo ser prestado com qualidade, regularidade, eficiência e respeito à população. Contudo, o que se verifica é um cenário de descaso para com os cidadãos que dependem desse serviço para o deslocamento ao trabalho, à escola, às consultas médicas e às demais atividades cotidianas.

Diante desse quadro, esta Vereadora manifesta seu veemente repúdio às condições atualmente oferecidas e solicita providências imediatas por parte do Poder Executivo e da empresa responsável, especialmente quanto à renovação da frota, manutenção adequada dos veículos e intensificação da fiscalização do serviço prestado.

O direito a um transporte público seguro e eficiente não constitui favor, mas dever do Poder Público e obrigação da concessionária responsável.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às péssimas condições do transporte público de nossa cidade, com o envio de cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome ciência dos fatos e adote as providências necessárias diante da situação enfrentada diariamente pela população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

***Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”***  
***Vereadora***

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U2ZHTGNRFW6251FJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U2ZH-TG NR-FW62-51FJ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 68/2026 - PROTOCOLO: 620/2026 - 12/02/2026 - 15:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U2ZH-TG NR-FW62-51FJ